


PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 21-35 dos itens (7;13;14;20) conforme o edital do **processo de compras nº 001/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo.

Aparecida de Goiânia, 07 de fevereiro de 2019


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia